

Id:01AB387A1281E40F

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 117/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 048/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETES
POR KM RODADO PARA ATENDIMENTO A
DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE REDENÇÃO DO GURGUEIA E
SECRETARIAS, conforme especificações
técnicas do Edital, Termo de Referência e
Anexos.

O Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia – PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 117/2025, Pregão Eletrônico nº 048/2025, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal Lei Federal nº. 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa C J B DE MESQUITA LTDA, CNPJ: 08.012.449/0001-81 nos seguintes termos:

LOTE I - TRANSPORTES POR KILOMETRO RODADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR T.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR KM RODADO, TIPO CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 2.000 QUILOS, DIESEL, COM CONDUTOR E ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATADO, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DO CONTRATADO, COM DOCUMENTAÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS EM DIA PARA SER UTILIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS.	KM	30000	R\$ 7,20	R\$ 216.000,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR KM RODADO, TIPO CAMIONETE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1000 QUILOS, DIESEL, COM CONDUTOR E ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATADO, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DO CONTRATADO, COM DOCUMENTAÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS EM DIA PARA SER UTILIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS.	KM	20000	R\$ 4,70	R\$ 94.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS/VAN, POR KM, DESTINADOS À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.	KM	20000	R\$ 3,80	R\$ 76.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 386.000,00

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Redenção do Gurguéia – PI, 16 de dezembro de 2025.

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:01AB387A1281E41F

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO N° 16122025048/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 117/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2025

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETES POR KM RODADO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA E SECRETARIAS.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA – PI
CONTRATADO:	C J B DE MESQUITA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	08.012.449/0001-81
VALOR:	R\$ 386.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA:	O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 MESES CONTADOS DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021.
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS, FMAS, FUNDEB, RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2025, E PELA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	ARLEI FIGUEREDO BORGES
ASSINATURA (CONTRATADO):	CLAUDIO JOSE BARREIRA DE MESQUITA
DATA DA ASSINATURA:	16 DE DEZEMBRO DE 2025

Id:0047F301B4F7E418

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 117/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 048/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 117/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETES POR KM RODADO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA E SECRETARIAS, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

Considerando a decisão do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas das empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 048/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETES POR KM RODADO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA E SECRETARIAS, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor PREÇO POR LOTE, em favor da empresa C J B DE MESQUITA LTDA, CNPJ: 08.012.449/0001-81, vencedora do certame nos seguintes valores:

LOTE I – TRANSPORTES POR KILOMETRO RODADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR T.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR KM RODADO, TIPO CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 2.000 QUILOS, DIESEL, COM CONDUTOR E ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATADO, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DO CONTRATADO, COM DOCUMENTAÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS EM DIA PARA SER UTILIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS.	KM	30000	R\$ 7,20	R\$ 216.000,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR KM RODADO, TIPO CAMIONETE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1000 QUILOS, DIESEL, COM CONDUTOR E ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATADO, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DO CONTRATADO, COM DOCUMENTAÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS EM DIA PARA SER UTILIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS.	KM	20000	R\$ 4,70	R\$ 94.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS/VAN, POR KM, DESTINADOS À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.	KM	20000	R\$ 3,80	R\$ 76.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 386.000,00

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Redenção do Gurguéia – PI, 16 de dezembro de 2025.

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:167C4A878D97E23B

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 37, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre o recesso administrativo nas repartições públicas do Município de Redenção do Gurguéia – PI, no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, ARLEI FIGUEIREDO BORGES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades de final de ano, notadamente o Natal e o Ano Novo; CONSIDERANDO a necessidade de racionalização das despesas administrativas no período; CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso administrativo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Durante o período de recesso de que trata este Decreto, ficam suspensos os expedientes administrativos, ressalvados os serviços públicos essenciais, que deverão funcionar normalmente, conforme escala ou determinação do titular de cada órgão ou entidade.

Art. 3º O recesso administrativo não implicará prejuízo à prestação dos serviços essenciais à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.
Redenção do Gurguéia-PI, 15 de dezembro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Assinado de forma digital por
ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456
Data: 15/12/2025 08:41:45
-03:00

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Prefeito Municipal